CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão Honorário ao Tenente Hélio Carvalho Martins Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1° A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do inciso XVI do art. 32, da Lei Orgânica do Município de Sarandi – LOM, concede ao Tenente Hélio Carvalho Martins Filho, o título de Cidadão Honorário, em reconhecimento de sua atuação que impactou positivamente na cidade de Sarandi e região.

Art. 2° Para fazer face as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3° A láurea será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 22 dias do mês de Julho de 2025.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPR
Data: 24 / 07 / 25
Hora: 13 : 02
Por: Camila B.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1761 e-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

I – DO MÉRITO

Com grande honra e reconhecimento, o município de Sarandi presta homenagem concedendo o título de Cidadão Honorário ao Tenente Hélio Carvalho Martins Filho. Nascido em 28 de janeiro de 1998, na cidade de Curitiba, Paraná, Hélio iniciou sua formação no tradicional Colégio Militar de Curitiba, onde cursou o ensino fundamental e médio.

Sua vocação para a vida pública e o serviço à sociedade o levou à Academia Policial Militar do Guatupê, onde formou-se bacharel em Segurança Pública. Sempre em busca de conhecimento, concluiu pós-graduação em Ciências Jurídicas pela Universidade Cruzeiro do Sul e atualmente está cursando Direito na mesma instituição.

Ao longo de sua carreira, o Tenente Hélio atuou com destaque em diferentes unidades da Polícia Militar do Paraná. Curso de formação de Oficiais em São José dos Pinhais e, em seguida, foi lotado no 25° Batalhão de Polícia Militar (Umuarama), onde permaneceu de 2019 a 2024. Atualmente, integra o efetivo do 32° BPM, desde setembro de 2024, onde continua a prestar relevantes serviços à comunidade.

Sua atuação lhe rendeu importantes títulos e condecorações, como a Medalha Serra dos Dourados (2023), pelos serviços prestados ao 25° BPM, e a Medalha do Batalhão Metropolitano (2025), por sua contribuição no 32° BPM. Em julho de 2025, recebeu ainda uma Menção Honrosa da Assembleia Legislativa do Paraná, em julho de 2025, pelos expressivos serviços prestados à cidade de Sarandi e região.

Além da atuação operacional, o Tenente Hélio sempre buscou o aperfeiçoamento técnico e tático por meio de importantes cursos de especialização, como: Curso de Especialização em Policiamento Comunitário (2022, Curitiba); Nivelamento de Instrutores em Policiamento Comunitário (2025, Curitiba); Curso de Capacitação em Patrulha Rural (2023, Maringá); Curso de Capacitação em Policiamento de Fronteira (2025, BPFRON – Guaíra); Nivelamento de Instrutores de Primeira Intervenção em Crises (2022, Cascavel); Nivelamento de Instrutores em Atendimento Pré Hospitalar Policial (2024, BOPE – Curitiba).

O Tenente Hélio representa com honra o ideal de um policial militar comprometido com a proteção da sociedade, pautado pela ética, pelo preparo técnico e pelo respeito à comunidade. Nosso sincero reconhecimento, respeito e gratidão por sua história de vida dedicada ao bem comum.

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1761 e-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
FLS. 3

CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

II – DA LEGALIDADE

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de competência da Câmara Municipal conforme o inciso XVI do art. 32 da Lei Orgânica Municipal[1] assim dispõe:

> "Art. 32. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:
>
> **XVI - conceder título de cidadão honorário,** benemérito ou **conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;" grifo**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de competência do Plenário, conforme a alínea "j" do inciso I do art. 42 do Regimento Interno assim dispõe:

> "Art. 42 São atribuições do Plenário, entre outras:
>
> **j) concessão de título de cidadão honorário** ou qualquer outra honraria ou homenagem as pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade; **" grifo**

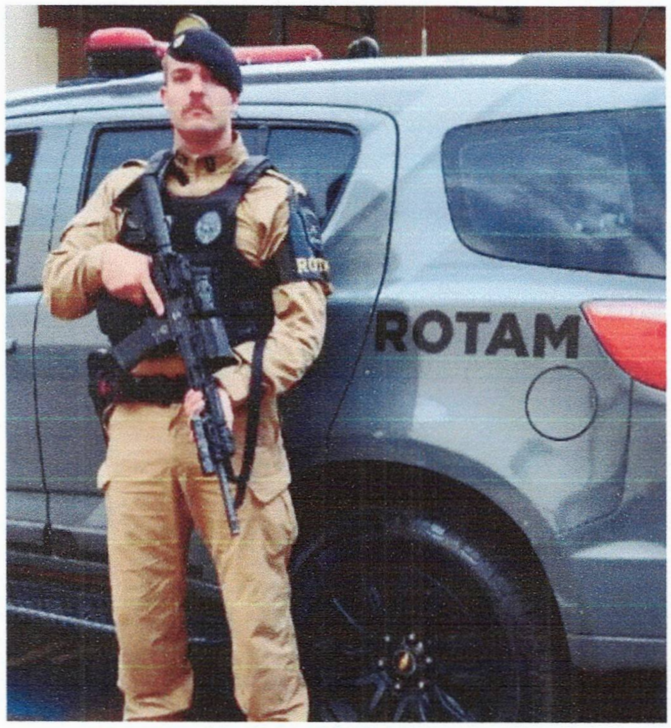
1 https://cms.pr.gov.br/lei-organica-municipal/

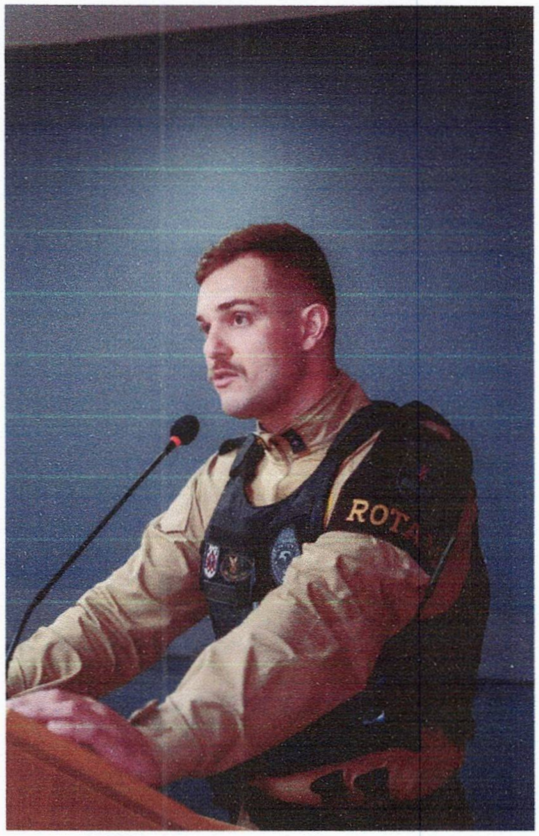
Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1761 e-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

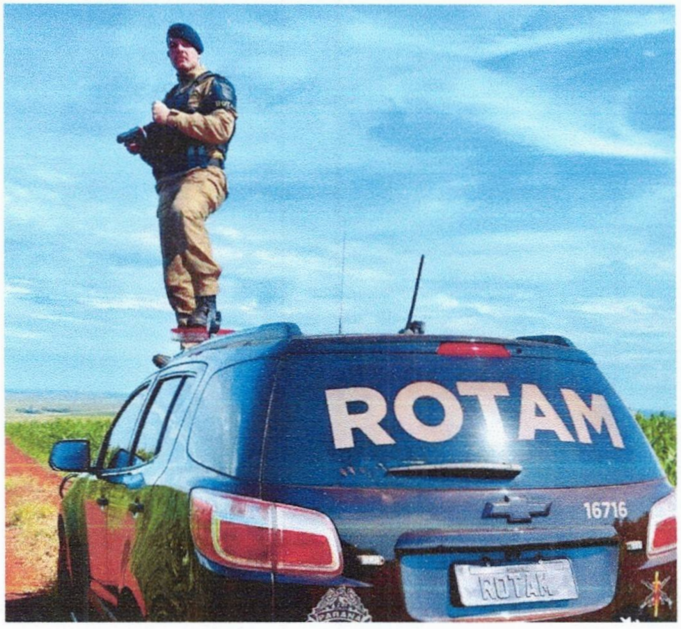
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI • ESTADO DO PARANÁ • FLS. 4

CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO







Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1761 e-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 5
ESTADO DO PARANÁ